

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 023/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado a Licitação nº. **035/2009**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para reparos e manutenção dos prédios Públicos em geral desta Prefeitura Municipal de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epígrafe a favor da Empresa – **RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº. 72.249.451/0001-78, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 65, na cidade de Mirador - PR, vencedora do Lote I, dos itens de 01 a 109, sendo o valor de sua proposta de R\$ 103.523,90 (cento e três mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
**CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93**

**Contratada: RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME,** CNPJ N°. 72.249.451/0001-78, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 65, na cidade de Mirador - PR

**Valor Global do Contrato:** R\$ 103.523,90 (cento e três mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

**Data Contrato:** 25 de janeiro de 2010.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Materiais de Construção em Geral,

**Condição de pagamento:** pagamento fracionado.

**Demais condições:** Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 035/2009.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL